



ATA NÚMERO 08/2008

1 Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, com início às nove horas, na
2 Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do
3 Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida
4 pelo Professor **Antonio Cesar Gonçalves Borges**, Magnífico Reitor, com a participação dos
5 seguintes conselheiros: **Francisco Carlos Gomes Luzardi**, Pró-Reitor Administrativo; **Elio**
6 **Paulo Zonta**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Eliana Póvoas Pereira Estrela**
7 **Brito**, Pró-Reitora de Graduação; **Manoel de Souza Maia**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
8 Graduação; **Vitor Hugo Borba Manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Tânia Beatriz**
9 **Gamboa Araújo Morselli**, Diretora da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Márcia**
10 **Bueno Pinto**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Renato Oswaldo Fleischmann**, Diretor
11 da Faculdade de Direito; **Isabel Porto Nogueira**, Diretora do Conservatório de Música; **Mário**
12 **Carlos Araújo Meireles**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Tânia Elisa Morales Garcia**,
13 Diretora da Faculdade de Administração e de Turismo; **Farid Butros Iunan Nader**, Diretor da
14 Faculdade de Medicina; **José Francisco Gomes Schild**, Diretor da Escola Superior de
15 Educação Física; **Mauro Augusto Burkert Del Pino**, Diretor da Faculdade de Educação;
16 **Lauer Nunes dos Santos**, Diretor do Instituto de Artes e Design; **Gladis Aver Ribeiro**,
17 Diretora do Instituto de Biologia; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Vice-Diretor do Instituto de
18 Ciências Humanas, no exercício da direção; **Gil Carlos Rodrigues Medeiros**, Diretor do
19 Instituto de Física e Matemática; **Sérgio Luiz dos Santos Nascimento**, Diretor do Instituto de
20 Química e Geociências; **Álvaro Augusto Borba Barreto**, Diretor do Instituto de Sociologia e
21 Política; **Luciane Prado Kantorski**, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia;
22 **Wolmer Brod Peres**, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; **Antonio César Silveira**
23 **Baptista da Silva**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Márcia Rúbia Duarte**
24 **Buchweitz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Hugo Roberto Kaastrup Stephan**, Diretor do
25 Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; **Paulo Ricardo S. Borges**, Diretor da Faculdade de
26 Letras; **Moacir Cardoso Elias**, representante dos Professores Titulares; **Ruy Carlos Zambiasi**,
27 suplente do representante dos Professores Titulares; **Celso Medina Fagundes**, representante
28 dos Professores Associados; **Gilberto de Lima Garcias**, suplente do representante dos
29 Professores Associados; **Luiz Fernando Gonçalves Van Der Laan**, representante dos
30 Professores Adjuntos; **Raquel Santos Schwonke**, representante dos Professores Assistentes;
31 **Francisco José Pereira Tavares**, representante dos Professores Assistentes; **José Fernando**
32 **González**, representante dos Professores Auxiliares; **Odir Antonio Dellagostin**, representante
33 dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, representante
34 dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Irene Teresinha S. Garcia**, representante dos
35 Coordenadores de Cursos de Graduação; **Marilice Chapper**, suplente do representante dos
36 Professores de 1º e 2º Grau; **Ricardo Lemes Sainz**, suplente do representante dos Professores
37 de 1º e 2º Grau; **Evandro Piva**, representante do COCEPE; **Álvaro Leonardi Ayala Filho**,
38 representante do COCEPE; **Eduardo Algayer Osório**, representante Comunitário; **Vladimir**
39 **Aguilar Antunes**, **Rovan Simões Gonçalves de Castro** (suplente), **Igor Nogueira**; **Vinícius**
40 **Rommel**; **Leandro Bartz e Gitana Nebel**, representantes discentes; **Rosalina Vieira dos**
41 **Anjos**, **Gilmara Anderson Timm**, **Antonio Carlos Freitas Cleff**, **Sérgio Batista Christino**,
42 **Mara Lúcia Vasconcelos da Costa e Marilane de Souza Velasco**, representantes dos
43 Técnicos Administrativos. Não compareceram os seguintes Conselheiros: **Telmo Pagana**
44 **Xavier**, Vice-Reitor, **José Honorato de Oliveira Filho**, Diretor da Faculdade de Meteorologia;
45 **Mariângela Afonso**, representante dos Professores Adjuntos; **Clarice Franco de Souza**,
46 representante dos Professores Auxiliares; **Carla Silva de Ávila**, representante Comunitária;
47 **Claudio Kroeff**, representante Comunitário, que enviou e-mail, solicitando seu desligamento
48 do Conselho, por motivos particulares; **Katy Rosielle Ayres**, representante discente e **Nilton**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 08/2008 – FLS. 2 de 7

49 **Jalvan**, representante do Pessoal Técnico-Administrativo. Constatada a existência de quorum
50 legal, o senhor presidente, Professor Antonio Cesar Borges iniciou a reunião, solicitando
51 permissão para incluir na pauta o item de redução, se necessário for, do prazo para inscrição
52 dos candidatos em concursos para a docência que deverão ocorrer no início de 2009, pois
53 recebera comunicado do MEC que os resultados deverão ser homologados até a data de dois de
54 março. Disse que teria de fazer esta redução de forma “ad referendum”, caso fosse necessário,
55 mas gostaria de obter a autorização dos conselheiros. Solicitou que o assunto fosse incluído na
56 pauta e fosse votado na presente reunião. O conselheiro Moacir Elias disse que seria favorável à
57 inclusão e sugeriu que fosse incluído no item “outros assuntos” sem ser deliberativo e sim,
58 comunicativo. O conselheiro Mauro Del Pino solicitou esclarecimento sobre o último item da
59 pauta, pois sua dúvida era se os docentes estavam incluídos no assunto, ao que o senhor
60 presidente respondeu que não. O conselheiro solicitou que fosse incluída no item “outros
61 assuntos”, a distribuição de vagas docentes. O senhor presidente respondeu que a pauta estava
62 muito extensa e ele teria um problema em participar desta discussão, pois tinha reunião
63 agendada com a AGU, que não poderia ser modificada em seu horário e acrescentou que esse
64 era um assunto do COCEPE e não caberia ao Conselho Universitário discutir e deliberar sobre
65 este assunto naquele momento. A conselheira Gladis Ribeiro lembrou que em 2006 havia sido
66 emitida Portaria do Gabinete nº 83, de treze de janeiro daquele ano, após reunião do Conselho
67 Universitário, reduzindo os prazos e em vista disto, o senhor presidente retirou a sua proposta.
68 A seguir, colocou em votação a pauta do dia, que foi aprovada por unanimidade. De pronto
69 passou ao **Item 01 – ANÁLISE DAS ATAS Nº 01, 02 e 03/2007 e 01, 02, 03 e 05/2008**. A ata
70 01/2007 foi aprovada por unanimidade. A ata 02/2007 foi aprovada com cinco abstenções. Ata
71 03/2007, da mesma forma, aprovada com cinco abstenções. Ata 01/2008 idêntica às duas
72 últimas, aprovada com cinco abstenções. Ata 02/2008, aprovada com 05 abstenções. Ata
73 03/2008, aprovada com seis abstenções. Ata 05/2008, aprovada com três abstenções. O
74 conselheiro Fernando Gonzáles solicitou que em cada reunião do Conselho, deveria ser
75 analisada a ata da reunião anterior, o que foi aprovado. A partir deste momento, o senhor
76 presidente solicitou passar ao **Item 02 – Processo nº 23110.009303/2007-89 – Eleição de um**
77 **representante titular e de um suplente do CONSUN junto ao Conselho Coordenador do Ensino**
78 **da Pesquisa e da Extensão – COCEPE**. O senhor presidente solicitou que fossem apresentadas
79 sugestões de nomes. A conselheira Eliane Povoas sugeriu os nomes dos Professores Farid
80 Butros Nader e Antonio César Baptista. A conselheira Gladis Ribeiro sugeriu os nomes dos
81 Professores Paulo Borges e Antonio César Baptista. Sem mais sugestões, foi colocado em
82 votação, tendo sido alcançado o seguinte resultado: Farid – 27 votos; Paulo Borges – 18 votos e
83 01 abstenção e aprovado o nome do Professor Antonio César para suplente, com uma
84 abstenção. Dando seqüência à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 03 – Eleição de**
85 **representantes discentes junto à Comissão de Legislação e Normas – CLN**. Foi sugerido o nome
86 do conselheiro Vladimir Aguilar Antunes, que foi aprovado por unanimidade. **Item 04 –**
87 **Processo nº 23110.006293/2006-91 da Comissão Interna de Supervisão - CIS – Proposta de**
88 **Regimento da Comissão Interna de Supervisão e de Normas do Processo Eleitoral**. O parecer
89 favorável da CLN foi colocado em regime de votação e foi aprovado, com quatro abstenções.
90 **Item 05 – Processo nº 23110.001034/2007-54 da CIS – Programa de Capacitação do Pessoal**
91 **Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Pelotas**. Sem manifestações por parte dos
92 conselheiros, o programa foi colocado em votação, tendo sido aprovado com três abstenções.
93 **Item 06 – Processo nº 23110.001038/2007-32 da Comissão Interna de Supervisão – CIS –**
94 **Programa de Avaliação de desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos e ocupantes de**
95 **funções gratificadas e cargos de Direção da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)**. O senhor
96 presidente leu o parecer da CLN: “Os autos do processo em epígrafe vêm a esta CLN para
97 análise; integram os autos: 1- Normas disciplinadoras do Programa de Avaliação de
98 Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos e Ocupantes de Funções Gratificadas e
99 Cargos de Direção da Universidade Federal de Pelotas (fls. 01 a 11); 2 – Ofício sem
100 numeração, do Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 913/2006, datado de
101 21 de março de 2007, manifestando preocupação com a observância de prazos referentes à

Deu



102 matéria objeto do presente processo (fls. 13); 3 – Ofício nº 007, de 27 de abril de 2007, que,
103 corroborando a preocupação acima mencionada à fls. 13, requer aprovação imediata da matéria
104 e a concessão automática da progressão funcional aos servidores que tenham completado
105 interstício legal para progressão por mérito, enquanto as referidas normas não estiverem
106 aprovadas (fls. 16 e 17); 4 – Manifestação do Procurador Federal, Dr. André Luis Contrera de
107 Oliveira, às fls. 13 a 22, instruída por documentos (23 – 34), cujo teor é de um parecer contrário
108 a que praticasse a concessão automática acima mencionada, em razão de existência de Nota
109 Técnica do MEC; 5 – Consta também dos autos, às fls. 46, solicitação do Sr. Pró-Reitor de
110 Gestão de Recursos Humanos, na qual pede reconsideração do despacho do Sr. Procurador; 6 –
111 Encontra-se certificado, às fls. 54, que o pedido de concessão automática de progressão
112 pleiteado pela ASUFPel foi aprovado por este CONSUN em reunião do dia 26 de outubro de
113 2007; 7 – Consta, por fim, documento firmado pelo Sr. Pró-Reitor de Gestão de Recursos
114 Humanos e pelo Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 913/2006. Cabe
115 apenas observar que, na manifestação de fls. 13-22, o Sr. Procurador alinha algumas
116 recomendações que são, em derradeira análise, enfrentadas de maneira suficiente pela retro
117 mencionada manifestação firmada pelo Sr. Pró-Reitor e outro, constante do último item deste
118 relatório. PARECER. À luz do exposto, esta comissão entende que estão superadas e/ou
119 atendidas as questões suscitadas pelo Procurador Federal, e é favorável a que as normas para
120 implantação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-
121 Administrativos e Ocupantes de Funções Gratificadas e Cargos Comissionados sejam
122 apreciadas pelo CONSUN”. Leu, ainda, o parecer exarado pela conselheira Luciane Kantorski,
123 que havia pedido vistas ao processo: “Senhor Presidente do CONSUN. Através do presente,
124 estamos encaminhando a Vossa Magnificência, processo nº 23110.001038/2007-32, referente
125 ao Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos e
126 Ocupantes de Funções Gratificadas e Cargos de Direção da Universidade Federal de Pelotas.
127 Na oportunidade esclarecemos que solicitamos vistas ao processo, para dirimir dúvidas a
128 respeito dos artigos 1, 11, 17 e 20, no que diz respeito à avaliação por parte do servidor, quanto
129 ao desempenho do docente gestor da Unidade de Avaliação ou de órgão competente da
130 estrutura institucional. Salientamos que em consulta ao referido processo, folhas nº 18 e 19,
131 observamos parecer exarado pelo Procurador Federal, André Luis Contrera de Oliveira, que
132 vem a confirmar a inviabilidade da aplicação dos artigos referentes à avaliação por parte de
133 subordinado à superior hierárquico conforme trecho do despacho: “*Assim recomendamos*
134 *mudança no “Plano...” artigo 11, eis que a avaliação de superiores hierárquicos por seus*
135 *subalternos induz potencial conflito de interesse. Os ocupantes de cargos de direção, por*
136 *exemplo, tem deveres legais a cumprir em relação aos seus subordinados, mesmo contra a*
137 *vontade destes. Sujeitar um chefe a ter seu crescimento na carreira dependente da avaliação*
138 *de seus chefiados é estabelecer a possibilidade de conflito subjetivo do exercente de função*
139 *de mando em cumprir a lei ou captar a simpatia deles”*. Diante do exposto, solicitamos que o
140 Conselho Universitário, reavalie o referido programa, no que diz respeito aos itens citados,
141 procedendo os encaminhamentos necessários. Sendo o que tínhamos para o momento,
142 subscrevemo-nos”. A conselheira manifestou-se dizendo que o parecer foi resultante de reunião
143 dos docentes com sua Associação, pois o que gerou a polêmica era o fato de que nunca haviam
144 discutido esta questão da avaliação, estando em cargos de direção. O Professor Casssal fez uma
145 consulta ao setor jurídico da ADUFPel e entendendo que, apesar de não existir ilegalidade,
146 também não houve dentro da categoria qualquer acúmulo de discussão que pudesse submetê-
147 los, estando na ocupação de um cargo, a novo processo de avaliação, pois já existem instâncias
148 muito claras de avaliação dentro da universidade. A eles parecia razoável que o Conselho
149 apreciasse a retirada destes itens dentro do Programa de Avaliação que foi a sua única restrição
150 quanto à avaliação de um docente em cargo de direção, por um subordinado e em função do
151 parecer jurídico. O senhor presidente sugeriu que o processo fosse reencaminhado à Comissão,
152 para que fosse feita uma nova redação da proposta para readequação da terminologia. Colocada
153 em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. **Item 07 – Processo nº**
154 **23110.000733/2008-68 da Faculdade de Medicina - Criação da Residência Médica em**

Cecilia



155 Anestesiologia da UFPel. O conselheiro Farid Nader referiu-se à visita dos auditores da
156 Comissão de Residência Médica do MEC informando que homologaram por um período de três
157 anos a Residência, com sete votos a zero, ficando autorizado o funcionamento. Colocado em
158 votação, foi aprovada por unanimidade a criação da Residência. **Item 08 – Processo nº**
159 **23110.004457/2008-15 da Coordenadoria de Comunicação Social** - Concessão da Medalha
160 do Mérito Universitário a Clayr Lobo Rochefort. O senhor presidente leu o documento que deu
161 origem ao Processo e o *currículo vitae* de Clayr Rochefort. Não havendo manifestações por
162 parte dos conselheiros, a solicitação foi colocada em votação, tendo sido aprovada com três
163 (03) abstenções. **Item 09 – Processo nº 23110.006487/2008-58** Proposta de outorga da
164 Medalha de Mérito Administrativo ao servidor Técnico-Administrativo José Luiz Carvalho
165 Silva. O conselheiro Carlos da Luz, Vice-Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola, relatou
166 a vida profissional do servidor. O conselheiro Moacir Elias deu depoimento a favor da
167 proposta, relatando o conhecimento que tinha da idoneidade do servidor. O conselheiro Gil
168 Medeiros, semelhante ao conselheiro anterior, deu seu depoimento a favor da solicitação. O
169 conselheiro Manoel Maia cumprimentou a Direção da Faculdade de Engenharia Agrícola pelo
170 gesto. Sem mais manifestações, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por
171 unanimidade. Neste momento o conselheiro Álvaro Barreto perguntou se existe regulamento
172 para concessão de títulos a que o presidente respondeu, lendo o artigo 337 do Regimento da
173 Universidade: “Haverá os seguintes títulos e dignidades universitárias: I – Doutor *Honoris*
174 *Causa*, destinado a personalidades que se hajam distinguido pelos relevantes serviços prestados
175 à causa da educação e dos princípios fundamentais da nacionalidade; II – Professor *Honoris*
176 *Causa*, destinado a professores e cientistas insígnies, alheios à Universidade, que tenham
177 contribuído para o desenvolvimento do ensino e pesquisa; III – Professor *Emérito*, destinado
178 aos professores aposentados, que tenham alcançado posição eminente na Universidade; IV –
179 Medalha do Mérito Universitário, destinada a premiar quantos, dentro ou fora da Universidade,
180 se tenham salientado por relevantes serviços prestados à instituição ou aos órgãos de que se
181 originou; V – Medalha do *Mérito Administrativo*, para seus funcionários que se houverem
182 distinguido por relevantes serviços prestados no exercício de suas funções; VI – Colar da
183 Universidade, que acompanhará a concessão do título de *Professor Honoris Causa* e *Doutor*
184 *Honoris Causa*; VII – Grande Colar da Universidade, destinado aos professores da universidade
185 que se hajam distinguido na causa da educação ou em grandes serviços prestados à Nação.
186 Parágrafo Único: Os títulos e dignidades serão aprovados pelos Conselhos: Universitário e
187 Diretor da Fundação, em sessões isoladas e por maioria simples e votação secreta.” Os itens a
188 seguir, a pedido do senhor presidente, foram analisados em bloco. O conselheiro Gil Medeiros
189 perguntou se os processos não deveriam ter passado anteriormente pela Comissão de
190 Legislação e Normas, ao que o senhor presidente esclareceu que, sendo assuntos pedagógicos,
191 não compete a esta comissão dar algum parecer a respeito. Não havendo mais manifestações
192 dos conselheiros, o bloco dos processos foi colocado em votação, tendo sido aprovado com
193 uma abstenção. **Item 10 – Processo nº 23110.003030/2008-91 da Pró-Reitoria de Graduação**
194 – Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Geológica (homologação da aprovação “ad
195 referendum” do senhor presidente). **Item 11 – Processo nº 23110.003352/2008-31 do**
196 **Departamento de Zootecnia da FAEM** – Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de
197 Graduação em Zootecnia. (homologação da aprovação “ad referendum” do senhor presidente).
198 **Item 12 – Processo nº 23110.003077/2008-55 da Pró-Reitoria de Graduação** – Proposta do
199 Projeto Pedagógico do Curso de Química Industrial. (para homologar aprovação “ad
200 referendum” do senhor presidente). **Item 13 – Processo nº 23110.003024/2008-34 da Pró-**
201 **Reitoria de Graduação** – Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Viticultura e Enologia.
202 (para homologar aprovação “ad referendum” do senhor presidente). **Item 14 – Processo nº**
203 **23110.003025/2008-89 da Pró-Reitoria de Graduação** – Proposta do Projeto Pedagógico do
204 Curso de Gestão de Cooperativas. (para homologar aprovação “ad referendum” do senhor
205 presidente). **Item 15 – Processo nº 23110.004916/2008-52 da Pró-Reitoria de Graduação** –
206 Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Design Digital. (para homologar aprovação “ad
207 referendum” do senhor presidente). **Item 16 – Processo nº 23110.003054/2008-41 da Pró-**

Car



208 **Reitoria de Graduação** – Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em
209 Antropologia. (para homologar aprovação “ad referendum” do senhor presidente). **Item 17** –
210 **Processo nº 23110.003057/2008-84 da Pró-Reitoria de Graduação** – Proposta do Projeto
211 Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Conservação e Restauro. (para homologar
212 aprovação “ad referendum” do senhor presidente). **Item 18** – **Processo nº 23110.003047/2008-**
213 **49 da Pró-Reitoria de Graduação** – Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado
214 em História. (para homologar aprovação “ad referendum” do senhor presidente). **Item 19** –
215 **Processo nº 23110.004197/2006-16 da Pró-Reitoria de Graduação** – Proposta de criação do
216 Curso de Graduação em Biotecnologia. (para homologar aprovação “ad referendum” do senhor
217 presidente). **Item 20** – **Processo nº 23110.006190/2005-40 do ICH** – Solicitação de
218 encaminhamento da Proposta Pedagógica e do Currículo do Curso de Bacharelado em
219 Filosofia. (para homologar aprovação “ad referendum” do senhor presidente). **Item 21** –
220 **Processo nº 23110.005047/2006-11 do GR, apensado ao 23110.006620/2006-12** – Projeto
221 Pedagógico do Curso de Cinema e Animação. (homologação da aprovação “ad referendum” do
222 senhor presidente). Para os três processos a seguir, o conselheiro Ernani Ávila sugeriu que fosse
223 feita a consulta à Procuradoria Federal sobre a percepção de valores por parte dos requerentes.
224 Em face às discussões que seguiram, o conselheiro Francisco Luzardi pediu vistas aos
225 processos, para análise mais detalhada e acrescentar um parecer jurídico, o que foi concedido.
226 **Item 22** – **Processo nº 23110.0046290/2006-28 de Silvia Regina Leal Ladeira** – Recurso de
227 Enquadramento. (para homologar aprovação “ad referendum” do senhor presidente). **Item 23** –
228 **Processo nº 23110.004775/2006-14 de Mauro Pereira Soares** – Revisão de Enquadramento.
229 (para homologar aprovação “ad referendum” do senhor presidente). **Item 24** – **Processo nº**
230 **23110.007782/2006-60 de Renata Costa Schramm** – Requer revalidação de certificado. (para
231 homologar aprovação “ad referendum” do senhor presidente). **Item 25** – **Readequação da**
232 **força de trabalho da UFPel, ante a representação do Ministério Público Federal junto ao**
233 **TCU.** O senhor presidente fez alguns esclarecimentos sobre o item, pois todas as universidades
234 brasileiras estão passando por um período muito difícil, no que se refere à relação existente
235 entre as fundações de apoio das universidades federais e das próprias universidades, sobretudo,
236 motivado por algumas denúncias em algumas universidades federais e também o
237 posicionamento do TCU com relação às fundações. No caso da UFPel, em particular, isto
238 resultou em visitas e reuniões de uma comissão de membros do Conselho Universitário em
239 Brasília, comissão esta que estava trabalhando intensamente para adequar uma série de aspectos
240 apontados pelo TCU, dando cumprimento às decisões judiciais da Justiça Federal local e todos
241 sabiam da repercussão que teria a falta de servidores técnico-administrativos efetivos na própria
242 instituição, assim como as deficiências que a UFPel tem na cobertura de algumas atividades
243 pelas fundações. Disse que, por outro lado, o que lhe parecia mais grave era que o orçamento de
244 2009 restringe pagamentos para serviços terceirizados, da mesma forma que não teria como
245 repassar recursos, da forma como estava sendo repassado, para as fundações de apoio, de modo
246 a manter funcionários contratados pelas fundações, nas Unidades para as diferentes atividades.
247 Disse que existiam algumas exceções, de modo que a universidade não pode parar. De uma
248 forma ou de outra, estavam diante de uma questão fundamental que é a manutenção das
249 atividades da universidade, neste momento, sem prejuízo algum ao que já havia sido definido
250 por Portaria, que é o horário de verão, ou seja, uma adequação do turno de trabalho no período
251 em que não existem atividades em sala de aula. Portanto, era importante que fosse registrado,
252 que houve também, uma manifestação do Ministério Público Federal, uma representação junto
253 ao TCU, em relação à decisão pelo Conselho Universitário no que se refere à concessão da
254 jornada de trabalho de trinta horas semanais para o pessoal técnico-administrativo. O que lhe
255 parecia fundamental que fosse dito naquele instante, sendo bem objetivo, é que seguindo da
256 forma em que a UFPel estava trabalhando, no regime de trinta horas, o trabalho na universidade
257 se tornaria inviável, porque grande parte dos servidores das fundações não seriam contratados
258 com recursos transferidos das fundações por parte da universidade. Esta questão deveria ser
259 revista e era fundamental que fosse isto feito naquele momento, uma vez que o orçamento
260 estaria comprometido a partir de primeiro de janeiro e a universidade não teria recursos para



261 suportar isto. Disse que todos sabiam que a administração estava atendendo uma decisão
262 judicial através da Justiça Federal, com a realização de concursos para as fundações, que já foi
263 realizado e cujo resultado deverá ser dado ao conhecimento de todos a partir de primeiro de
264 janeiro. As pessoas que fossem aprovadas nesses concursos poderiam ser aproveitadas pelas
265 fundações em determinadas funções, mas a universidade não teria, mesmo assim, condições de
266 funcionamento adequado normal, com horário de trinta horas semanais, com exceção do
267 Hospital Universitário que cumpre integralmente, e que já vinha ao longo de muitos anos
268 funcionando com trinta horas semanais. Embora, tivesse sido favorável e proposto a concessão
269 das trinta horas semanais, como Administrador, tinha a obrigação de trazer ao Conselho, não
270 apenas esta preocupação, mas a certeza de que a universidade iria funcionar mal se persistisse
271 com este regime de trabalho, uma vez que não teria condições de manter integralmente o
272 número de servidores das fundações. A responsabilidade do funcionamento das Unidades,
273 logicamente, é dos Diretores. Disse que sabia que poderia parecer um momento muito
274 inapropriado de trazer o assunto ao Conselho, mas esta era uma questão de alta
275 responsabilidade e ele não poderia abster-se de fazê-lo. Embora fosse inadequado
276 politicamente, poderia ser inadequada uma decisão, neste sentido, por parte dos Diretores, mas
277 o funcionamento das Unidades é de total responsabilidade dos Diretores. É claro que poderá
278 haver uma flexibilidade das quarenta horas, mas cabe aos Diretores decidir este tipo de tarefa,
279 que sempre existiu ao longo do tempo de funcionamento da universidade, e a sua flexibilização
280 é permitida desde que cumpridas as quarenta horas. Concluindo, disse que naquele momento a
281 universidade estava naquele impasse de que as fundações não poderiam cobrir aquele espaço
282 em que a universidade estava funcionando em regime de trinta horas. Deixou a cargo dos
283 conselheiros a decisão. Propôs a revogação da Portaria que instituiu o regime de trinta horas e o
284 retorno, em março, à antiga jornada de trabalho, conforme sempre foi feito durante o
285 funcionamento da universidade em período integral. Não havendo manifestações, colocou em
286 regime de votação, tendo sido aprovado com trinta e sete (38) votos favoráveis, cinco (05)
287 votos contrários e seis (06) abstenções. A partir deste momento, o senhor presidente deixou o
288 espaço aberto para comunicações, conforme havia sido solicitado no início da reunião. O
289 conselheiro Moacir Elias manifestou-se dizendo que grande parte das pessoas sabia que durante
290 a eleição para o período anterior ele foi o coordenador de campanha eleitoral e gostaria de
291 deixar registrado que tanto o Professor Cesar quanto o Professor Telmo honraram o voto e a
292 forma como fizeram a campanha e a conduziram. O Professor Telmo cumpriu absolutamente o
293 que havia sido programado, e era testemunha da lealdade. Quando da eleição última, ocorreram
294 algumas situações que não convinha citar naquele momento, mas o certo era que não foi
295 solicitado, como surgiu depois, pela área Agrária que o Professor Telmo fosse substituído na
296 Vice-Reitoria. Relatou que transita na área há muito tempo e conversando com as pessoas
297 concluiu que este não era o sentimento, pois o Prof. Telmo é uma pessoa que continua tendo
298 todo o respeito e toda a admiração pela dedicação e pelo trabalho que fez para a área Agrária.
299 Sentiu-se muito constrangido por ter sido incluído neste tipo de situação de surgir o boato que
300 teria sido a área que solicitou tal mudança. Disse que respeitava os votos de quem foi favorável,
301 foi eleito, por maioria, o Professor Manoel, que é uma pessoa que ele conhece há mais de trinta
302 anos, que é uma pessoa íntegra, dedicada e competente, mas gostaria que ficasse registrado que
303 não houve nenhum desabono à parte que o Professor Telmo cumpriu, e assim como haviam
304 registrado algumas situações que representam o que a universidade sente em relação ao Sr.
305 Clayr e ao Sr. José Luis, deixava ali, em nome dos Professores que representa e havia sido
306 solicitado por vários que o fizesse, que continuavam tendo pelo Professor Telmo o mesmo
307 respeito e admiração. O conselheiro Vladimir Padilha fez declaração de voto em relação à
308 readequação da força de trabalho técnico na Universidade, dizendo que sua postura em relação
309 à readequação para quarenta horas havia sido pautada no sentido muito dinâmico da própria
310 representação pelo Ministério Público e, lembrando das aulas de Direito ministradas pelo
311 Professor Ernani, quando lhes falava da postura ética dos movimentos e das decisões em
312 relação à convicção e responsabilidade, estava convicto de que aumentar a carga horária da
313 força de trabalho era uma decisão política constrangedora. Porém do ponto de vista da ética da

Cesar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 08/2008 – FLS. 7 de 7

314 responsabilidade, em uma concepção muito Weberiana acreditava que esta era a postura mais
315 adequada a ser tomada. O conselheiro Mário Meireles parabenizou o senhor presidente pela
316 nomeação de recondução ao cargo de Reitor no dia 24 de dezembro. Disse ser motivo de
317 orgulho aos conselheiros, por ter sido o processo se esgotado no Conselho. O senhor presidente
318 disse da satisfação de ter tido a participação de novos conselheiros: representante da classe dos
319 Professores Titulares, o Professor Nei Lopes, e seu suplente o Professor Rui Zambiasi; na
320 classe dos Professores Adjuntos, o Professor Luiz Fernando Van Der Laan e seu suplente o
321 Professor Luis Isaias Amaral e para a classe dos Professores de 1º e 2º Graus, o Professor
322 Hilton Grimm e seu suplente o Professor Ricardo Sainz. Solicitou à secretária dos Conselhos
323 que fizesse a distribuição, aos conselheiros, do documento encaminhado pelo Ministério
324 Público e a Procuradoria das Fundações, colocando a Portaria em que aprova as contas da
325 Fundação Simon Bolívar, no exercício de 2007. Também fez a solicitação de apoio dos
326 Diretores e de todos os conselheiros em algumas questões que estaria encaminhando por e-mail
327 e gostaria de obter a resposta, até o dia seis de janeiro, também por e-mail, algumas questões
328 bastante simples que estava formulando para o funcionamento da administração e que será
329 bastante útil no início do exercício de 2009. Finalmente, desejou votos de feliz ano novo para
330 todos e votos de esperança ou mais do que isto, a certeza de que em 2009 poderiam produzir
331 muito mais do que produziram até a presente data, uma vez que este será um período em que
332 estaria corrigindo equívocos que possam ter surgido e que sempre ocorrem nas administrações e
333 tinha certeza de que, como a universidade se expandiu e cresceu tanto, o ano de dois mil e nove
334 será a complementação de tudo o que foi iniciado, uma vez que a Universidade tem tido o apoio
335 decisivo do Ministério da Educação, apesar de todos os obstáculos e de todas as dificuldades
336 que têm sido interpostas ao longo dos últimos meses, nas Administrações Federais, não apenas
337 na UFPel, mas até mesmo no próprio Ministério da Educação. Agradeceu o apoio de todos os
338 conselheiros ao trabalho da Administração e disse que não estava fazendo uma prestação de
339 contas, o que seria feito, no momento adequado, até o dia 12 de janeiro, que será a data em que
340 estará encerrando a gestão dos últimos quatro anos e iniciando uma nova gestão. Portanto, o
341 momento de prestação de contas, de agradecimento e apresentação de propostas novas será
342 feito naquela data. Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a reunião às onze horas e
343 trinta minutos, do que para constar, eu Roseméri Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária
344 dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, foi igualmente
345 assinada pelo senhor presidente.

Antônio Carlos